



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9/2018

Termo de Apostila ao contrato de execução de serviços de reforma, que fazem entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA. EPP**, decorrente do Processo Licitatório Concorrência n.º 01/2017 - Processo Geral n.º 468/2017.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, portador da cédula de identidade com registro geral n.º 1882667 e inscrito no CPF 447.068.559-34, residente e domiciliado em Curitiba/PR.

CONTRATADA: **FORTALLEZA ENGCLIN LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.217.177/0001-56, estabelecida na Rua Manoel Amálio de Souza, n.º 55, Curitiba/PR.

- 1) Por este Termo de Apostilamento, amparado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, os valores devidos à Contratada, referentes aos serviços executados do Contrato nº 9/2018 nas medições realizadas a partir de 06/10/2019, serão reajustados pelo índice de 4,1537% (INCC-DI), conforme cláusula dezessete do Contrato, cujo valor acrescido ao contrato é de R\$ 10.332,72 (dez mil, trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).
- 2) O presente instrumento vincula-se ao Processo de Licitação Concorrência nº 1/2017 (Processo Geral nº 468/2017), ao Contrato nº 9/2018, ao Memorando GSEA nº 86/2020 e ao Despacho Odesp nº 451/2020.

Curitiba, 4 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)
SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região